



CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU SALVADOR
UNINASSAU – SALVADOR
CURSO DE PSICOLOGIA

EDITAL N° 01 – 2025.2

Dispõe sobre a entrega de TCC, apresentação oral e entrega do trabalho após as correções, do Curso de PSICOLOGIA do Centro Universitário Maurício de Nassau Salvador no semestre 2025.2 para estudantes regularmente matriculados na Disciplina Trabalho de Conclusão de Curso II.

A Coordenação do Curso de PSICOLOGIA do Centro Universitário Maurício de Nassau Salvador, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta as regras para entrega de TCC's, apresentações orais e entrega final do Trabalho de Conclusão de Curso, após as correções.

**CAPÍTULO I
DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DIDÁTICA**

ART. 1º. A Comissão de TCC II é composta pela Coordenação do Curso e pelo(a)s Docentes da Disciplina de TCC II.

ART. 2º À COMISSÃO DE TCC II COMPETE:

- I. Preparar e apresentar o calendário semestral com datas para entrega do TCC, bem como da avaliação pela banca examinadora e da apresentação pública do TCC, compatível com o calendário acadêmico;
- II. Cuidar para que o cronograma seja rigorosamente cumprido;
- III. Divulgar as normas do TCC II para todos os/as docentes e estudantes a partir do 9º período letivo;
- IV. Receber dos/as estudantes os exemplares dos TCC's e encaminhá-los para a banca examinadora;

ART. 3º À/AO DOCENTE DE TCC II COMPETE:

- I. Receber dos/das estudantes, em até quinze dias, contados a partir do início do período letivo, o **TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO DE ORIENTAÇÃO – TRCO (ANEXO I)**;
- II. Acompanhar o processo de elaboração dos Trabalhos de Conclusão de Curso; e esclarecer dúvidas relativas à estruturação e à normatização;
- III. Receber os documentos referentes ao Trabalho de Conclusão de Curso;



- IV. Mediar, se necessário, as relações entre orientador/a e estudante;
- V. Lançar as notas da AV2 no Portal do estudante, **após receber a comprovação de submissão do TCC no REPOSITORIVM** (<http://repositorio.sereducacional.com/>) ou a uma revista científica.

ART. 4º À/AO DOCENTE ORIENTADOR/A COMPETE:

- I. Fornecer o **TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO DE ORIENTAÇÃO** – TRCO para assinaturas, encontrados nos anexos (ANEXO I);
- II. Marcar dia, hora e local para o processo de orientação do TCC com seu(s) orientando(s) (quinzenalmente) e atender estudantes sob sua orientação em dias e horários previamente fixados (quinzenalmente);
- III. Orientar os/as acadêmicos na escolha do tema e na elaboração e execução do TCC, sob o trabalho acadêmico escolhido (artigo/monografia);
- IV. Orientar a elaboração do TCC com rigor teórico e metodológico;
- V. Verificar com rigorosa atenção a existência do plágio total ou parcial, direto ou indireto, nos trabalhos entregues pelos/as orientandos/as, buscando coibir esta prática;
- VI. Ser apenas um/a orientador/a (guia) dos trabalhos e nunca fazer ou entregar o trabalho pronto para os/as orientandos/as;
- VII. Participar de reuniões, convocadas pela Coordenadora do Curso, para análise do processo do TCC, bancas de defesa, assim como da avaliação dos/as estudantes e do processo abrangente de sua formação profissional;
- VIII. Organizar as **Pré-Bancas**, conforme cronograma (Anexo II);
- IX. Designar os/as docentes que comporão as bancas examinadoras de qualificação e de defesa;
- X. Enviar notas para composição de nota AV1, com base no desempenho e na elaboração do TCC, ao/à professor/a de TCC II;
- XI. Assinar e solicitar assinatura do(s) orientando(s) na **FICHA DE ACOMPANHAMENTO** (ANEXO III), em duas vias, uma deve ficar com o/a professor/a orientador/a e outra com o/a estudante.
- XII. Entregar os documentos devidamente preenchidos para o/a professor/a da disciplina de TCC (ata de defesa e formulários de avaliação de cada membro da banca) (ANEXO IV);
- XIII. Elaborar os Certificados de participação dos/as componentes da banca examinadora e colher assinatura da Coordenação do Curso (ANEXO VII e VIII)
- XIV. Verificar se as correções de TCC foram realizadas, de acordo com as recomendações da banca examinadora.

ART. 5º À COORDENAÇÃO DO CURSO COMPETE:

- I. Lançar, publicar e divulgar, nos canais informativos, a conduta normativa vigente sobre o TCC no semestre letivo;
- II. Esclarecer sobre o conjunto de atividades a serem desenvolvidas no decorrer do trabalho de conclusão aos/as docentes orientadores/as;
- III. Tomar, no âmbito de suas competências, as medidas necessárias ao efetivo cumprimento deste edital.



ART. 6º À/AO ESTUDANTE COMPETE:

- I. Estar devidamente matriculado/a na disciplina de TCC II;
- II. Comparecer às aulas e às atividades de orientação do TCC II, com no mínimo 75% de frequência;
- III. Procurar um/a professor(a) para orientação em tempo hábil para a realização de seu TCC;
- IV. Observar, criteriosamente, e respeitar as normas e prazos estabelecidos na disciplina;
- V. Frequentar as reuniões convocadas pela Coordenadora de Curso ou pelo/a professor/a- Orientador/a;
- VI. Manter contatos quinzenais com o/a professor/a-orientador/a, para discussão do trabalho acadêmico em desenvolvimento.
- VII. Cumprir o cronograma (Anexo II);
- VIII. Elaborar o TCC com a assistência do orientador e de acordo com as normas ABNT.
- IX. Em caso de plágio de trabalho, parcial ou na íntegra, o/a estudante será **reprovado/a** sem direito de correção e/ou modificação do mesmo, devendo cumprir a disciplina novamente;
- X. Comunicar ao/à docente da disciplina TCC II quaisquer problemas referentes ao desenvolvimento do trabalho;
- XI. Enviar para o/a orientador/a, via e-mail, em formatos Word e PDF, a versão final TCC, junto à **DECLARAÇÃO DE APTIDÃO PARA DEPÓSITO FINAL DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO** assinada pelo/a orientador/a (Anexo V);
- XII. Comparecer em dia, hora e local, determinados pelo/a professor/a-orientador/a, para apresentar e defender o seu TCC, perante a banca examinadora. O aluno terá 15 minutos para a apresentação oral do TCC e 5 minutos para responder a arguição;
- XIII. Encaminhar, no prazo de 10 dias úteis após a banca (não excedendo o último dia letivo do semestre), a versão com as correções sugeridas pela banca (se houverem) ao/à orientador/a, bem como assinatura do termo para disponibilização de publicação no REPOSITORIVM de documentos (Anexo VI);
- XIV. Submeter (enviar) o TCC, no prazo de 10 dias úteis após a banca (não excedendo o último dia letivo do semestre), ao REPOSITORIVM (<http://repositorio.sereducacional.com/>) ou a uma revista científica e enviar comprovação de submissão ao/à docente de TCC II.

CAPÍTULO II DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 7º. O TCC consta de artigo científico ou monografia, escrito com método e técnica de elaboração e apresentação de trabalhos acadêmicos, conforme normas técnicas ABNT, apresentadas ao longo da disciplina TCC II do Curso de Psicologia do Centro Universitário Maurício de Nassau Salvador;

Art. 8º. O TCC deverá ser desenvolvido individualmente ou em dupla por estudantes regularmente matriculados/as na disciplina de TCC II.

Art. 9º. O lançamento da nota da AV2 está vinculada à comprovação de submissão da versão final do TCC ao Repositório do Grupo Ser Educacional ou a uma revista científica, sendo que a falta desta comprovação incidirá em nota 0 (zero), o que resultará na **reprovação do/a estudante**.



CAPÍTULO III DAS AVALIAÇÕES

Art. 10º. Será **REPROVADO/A** o/a estudante que não obtiver, pelo menos, 75% de presença na disciplina de TCC II.

Art. 11º. O/a orientando/a deverá entregar a versão preliminar do trabalho para análise do/a orientador/a, conforme datas constantes no cronograma (Anexo II); caso a versão seja aprovado/a, o/a estudante poderá prosseguir para a apresentação oral e avaliação pela banca examinadora.

Parágrafo único: caso o trabalho apresentado seja rejeitado, o/a orientador/a deverá formalizar a não autorização de defesa na Coordenação do Curso e ao/à docente de TCC II, para deliberação sobre os procedimentos cabíveis.

Art. 12º. Após aprovação da versão final do TCC pelo/a orientador/a, este agendará a data, hora e local para sua defesa pública perante a banca examinadora.

Art. 13º A nota atribuída ao Trabalho de Conclusão de Curso corresponderá às notas de 1^a (primeira) e 2^a (segunda) avaliação;

Para a disciplina de TCC II, somente será considerado/a aprovado/a o/a estudante com média igual ou superior a 7,0 (Sete), não havendo Avaliação de 2^a Chamada e/ou Avaliação Final. O/a aluno/a poderá ser reprovado/a caso não consiga concluir o TCC em sua parte escrita ou na apresentação oral nos prazos estabelecidos. Não havendo prorrogação de prazos, salvos os casos de Acompanhamento Especial com devido laudo médico.

Art. 14º. No caso de reprovação, o/a aluno/a deverá se matricular no próximo período letivo na Disciplina de TCC II.

Art. 15º. Após a composição da nota, o/a orientador/a, enquanto presidente da banca, divulgará a nota atribuída ao trabalho desenvolvido pelo/a estudante.

CAPÍTULO IV DA BANCA DE TCC

Art. 16º. A banca será constituída de dois membros professores/as nomeados/as pelo/a orientador/a, além deste/a;

Parágrafo único: a banca será composta, obrigatoriamente, por um/a professor/a do Centro Universitário UNINASSAU SALVADOR do curso de Psicologia; e, preferencialmente, por um/a professor/a convidado/a externo/a ao curso ou à instituição.

Art. 17º. Cada membro da banca terá 15 minutos para fazer as considerações relativas ao trabalho escrito e à apresentação;

Art. 18º. A banca, após avaliação, irá considerar o/a aluno/a: **APROVADO/A** (nota $\geq 7,0$) ou **REPROVADO/A** (nota $< 7,0$);

Parágrafo único: o/a estudante só será considerado/a **APROVADO/A** após a inclusão do TCC, corrigido e aprovado pelo/a orientador/a, no Repositório acadêmico ou submetido a uma revista científica.



CAPÍTULO V DA ENTREGA DA VERSÃO FINAL DO TCC

Art. 19º. Não é necessária à entrega da versão final do TCC impressa ou em CD.

Art. 20º. A versão final do trabalho, depois de realizadas as correções solicitadas pela banca, deve ser submetida no Repositório do Grupo Ser Educacional: <http://repositorio.sereducacional.com> (use sua matrícula e senha). Ao finalizar o processo realize a impressão do e-mail de confirmação para envio ao/à docente de TCC II.

Art. 21º Em caso de dúvidas sobre o processo de submissão do trabalho, acesse o link <http://sereduc.com/infograficorepositorio/>

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22º. Todos os/as docentes do curso de PSICOLOGIA poderão ser indicados para participação em banca examinadora, observada sua área de interesse e disponibilidade de suas respectivas cargas horárias.

Parágrafo único: poderão ainda integrar a banca examinadora docentes de outros cursos do Centro Universitário Maurício de Nassau Salvador ou professores/as externos/as à instituição que estejam vinculados/as à outras instituições de ensino.

Art. 23º. Os casos omissos serão decididos pela Coordenação do Curso de Psicologia.

Art. 24º. Este edital entra em vigor na data de sua aprovação pela Coordenação do Curso e pelo/a Professor/a de TCC II.

Salvador, 01 de setembro de 2025.

Helen Copque
Coordenadora do Curso de Psicologia

Andréa Sandoval Padovani
Docente da disciplina de TCC II – Turno Matutino

Agnaldo Juniro Santana Lima
Docente da disciplina de TCC II – Turno Noturno



ANEXO I

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO DE ORIENTAÇÃO – TRCO

Eu, _____, estudante do Curso de Psicologia, sob o nº. de matrícula _____, declaro para todos os fins que assumo total responsabilidade pela originalidade do texto produzido como Trabalho de Curso necessário para obtenção do título de Psicóloga(o), cujo título é _____, afirmo que o dito trabalho respeita todas as normas éticas e legais inerentes à produção intelectual, isentando o Centro Universitário UNINASSAU, a Coordenação do Curso de Psicologia, os membros da banca examinadora e o (a) meu (minha) Orientador(a) _____ de qualquer responsabilidade. Assumo o compromisso de realizar as etapas do desenvolvimento do trabalho, comparecer aos encontros previamente agendados com o (a) meu (minha) Orientador(a), observar e cumprir os prazos estabelecidos pela Comissão de Pesquisa, Atividades Complementares e Trabalhos de Curso. Autorizo, desde já, a divulgação do meu Trabalho de Curso (versão final) na Biblioteca da Faculdade.

Salvador (BA), _____ de 2025.

Estudante

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO PARA ORIENTAÇÃO

Eu, _____, Docente do Curso de Psicologia Centro Universitário UNINASSAU, matrícula no. _____, em face do compromisso de autenticidade e da declaração de isenção de responsabilidade acima firmado pelo (a) estudante _____, ACEITO orientar seu Trabalho de Curso, esclarecendo suas dúvidas, recomendando bibliografia adequada, estipulando prazos para apresentação das etapas do trabalho, marcando encontros para dirimir eventuais problemas formais e técnicos do trabalho, bem como, participar da sua Banca de Defesa. Ciente da importância do trabalho para a obtenção do Título de Psicóloga(o), firmo este compromisso.

Salvador (BA), _____ de 2025.

Docente Orientador(a)



ANEXO II

Cronograma de elaboração de TCC – 2025.2

Atividade	Prazo(s)
Elaboração e envio da Revisão de Literatura	Até 12.09
Elaboração e escrita do método	Até 26.09
Entrega da primeira Versão (Revisão de Literatura e Método)	Até 07.10
1ª. Nota (Orientador/a: participação nas orientações e elaboração do texto)	Até 17.10
Coleta de dados (campo, documentos ou base de dados)	Até 24.10
Elaboração e envio da Análise e discussão dos dados	Até 07.11
Elaboração e envio das considerações finais	Até 14.11
Revisão da Introdução e envio da versão final	Até 21.11
Elaboração do resumo/abstract	Até 24.11
Entrega da última versão do TCC para correção do(a) orientador(a)	Até 28.11
Devolutiva da última versão do TCC corrigida	Até 08.12
Entrega do TCC para leitores/as da banca	Até 10.12
Banca de defesa (2ª. Nota)	Até 20.12



ANEXO III

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DAS ORIENTAÇÕES DE TCC

Docente Orientador(a):

Projeto: _____

Estudantes:

RM(s)



ANEXO IV

	ATA DA APRESENTAÇÃO DA DEFESA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	CÓDIGO: CCG-FOR-24
APROVADO POR:	SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	DATA: 05/02/2020 VERSÃO: 04

UNIDADE:	
CURSO:	
ALUNO:	

MATRÍCULA:		DATA:	
TÍTULO DO TCC:			

Nº	PROFESSORES DA BANCA EXAMINADORA	NOTAS
1		
2		
3		
MÉDIA FINAL:		

OBSERVAÇÕES:	
	*

Nº	ASSINATURA DOS PROFESSORES DA BANCA EXAMINADORA
1	
2	
3	

**ANEXO V****DECLARAÇÃO DE APTIDÃO PARA DEPÓSITO FINAL DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

Eu, (nome do orientador), declaro que o(a) estudante (nome do aluno), matrícula nº (...), encontra-se apto/a a realizar o DEPÓSITO FINAL do Trabalho de Conclusão do Curso de Psicologia do Centro Universitário UNINASSAU (unidade Pituba), cujo tema é “(tema do aluno)”, ressaltando que o/a orientei sobre plágio, apresentação perante a banca avaliadora e conteúdo da pesquisa.

Salvador, ____ de _____ de 2025.



ANEXO VI

Termo de Autorização para Publicação de Trabalhos de Conclusão de Curso, Teses, Dissertações e Outros Trabalhos Acadêmicos na forma eletrônica no REPOSITORIVM

Na qualidade de titular(es) dos direitos de autoria da publicação, autorizo(mos) o Grupo SER Educacional a disponibilizar por meio de seu repositório institucional (REPOSITORIVM) sem resarcimento dos direitos autorais, de acordo com a Lei nº 9610/98, o texto integral da obra abaixo citada, conforme permissões assinaladas, para fins de leitura, impressão e/ou download, a título de divulgação da produção científica brasileira, a partir desta data.

1. Identificação do material bibliográfico:

() Tese () Dissertação () Trabalho de Conclusão de Curso
() Outros: _____ (especifique)

2. Identificação do(s) Autor(es) da Obra (estudantes):

Nome: _____
RG.: _____ CPF: _____
E-mail: _____

Nome: _____
RG.: _____ CPF: _____
E-mail: _____

Orientador/a: _____
CPF: _____

Membros da Banca (nomes):

Seu e-mail pode ser disponibilizado na página? () Sim () Não



Data de Defesa (se houver): _____ / _____ / _____ Nº de páginas: _____

Título: _____

Afiliação (unidade de ensino):

Área do Conhecimento ou Curso (no caso de TCC): Psicologia

Palavras-chave (3): _____, _____;

Local e data: _____, _____ de _____ de 20____

Assinatura do/a(s) autor(es/as) e do/a orientador/a:



ANEXO VII

CENTRO UNIVERSITÁRIO UNINASSAU SALVADOR

Certificado de Participação

BANCA DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Graduação em Psicologia

Dados gerais do trabalho

Autores(as):

Título do trabalho:

Informamos, para os devidos fins, que o(a) Sr(a) _____, participou como orientador(a) na banca de defesa do Trabalho de Conclusão de Curso acima citado, realizada nesta instituição no dia _____, às ____ h.

Salvador, ____ de _____ de 20__.

Banca Examinadora:

(nome e assinatura da coordenação do Curso)

Coordenação do Curso de Psicologia



ANEXO VIII

CENTRO UNIVERSITÁRIO UNINASSAU SALVADOR

Certificado de Participação

BANCA DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Graduação em Psicologia

Dados gerais do trabalho

Autores(as):

Título do trabalho:

Informamos, para os devidos fins, que o(a) Sr(a) _____, participou como avaliador(a) na banca de defesa do Trabalho de Conclusão de Curso acima citado, realizada nesta instituição no dia _____, às ____ h.

Salvador, ____ de _____ de 20__.

Banca Examinadora:

(nome e assinatura da coordenação do Curso)

Coordenação do Curso de Psicologia